

Luta pela terra no sudeste do PA: caso do acampamento Frei Henri

Lilian Cristina Holanda Campelo¹

Marcela Vecchione Gonçalves²

Resumo

No acampamento Frei Henri, localizado em Curionópolis, vivem cerca de 120 famílias em uma área da fazenda chamada Fazendinha, nome dado ao imóvel cujas terras foram identificadas como de domínio da União. Após longo processo judicial, que iniciou em 2012, foi cumprido a emissão de posse à União sendo concluído após cinco anos, em 2017. Mesmo sendo um longo tempo o fato é considerado marcante por ter ocorrido em uma das regiões com largo histórico de violência no campo e que há grupos de fazendeiros com forte organização política e econômica. Sobre esse aspecto se pretende entender quais processos interferiam nesse de emissão de posse do imóvel, além do próprio contexto histórico da região marcada por intensos conflitos agrários. O cenário é o fio condutor no processo de investigação para a identificação da disputa de poder pelo território em uma região marcada pela violência no campo.

Palavras-chave: Questão agrária; Acampamento; Frei Henri; Reforma Agrária.

Abstract

At the Frei Henri camp, located in Curionópolis, about 120 families live in an area of the farm called Fazendinha, name given to the property whose lands were identified as belonging to the Union. After a long judicial process that began in 2012 the farmer was expropriated and Incra, after five years, was able to reintegrate tenure in 2017, a remarkable fact in one of the regions with a long history of violence in the countryside and that presents groups of farmers with strong political organization and economic power. On this aspect it is intended to understand which processes interfered in the reintegration of possession of the property, in addition to the historical context of the region marked by intense agrarian conflicts, the scenario is the guiding thread in the investigation process for the identification of the territorial power dispute in a region marked by violence in the countryside.

Key Words: Agrarian question; Camp; Frei Henri; Land reform

¹ Especialista em Comunicação Científica pelo FIPAM/NAEA/UFPA. E-mail: liliancampelo13@gmail.com

² PhD em Ciência Política/Relações Internacionais pela McMaster University. E-mail: marcela.vecchione@gmail.com

1. Introdução

A indignação pode alimentar diversos pontos de interrogação e impulsionar uma pesquisa. O estudo aqui apresentado se iniciou quando do processo de apuração de reportagens jornalísticas sobre a disputa e os conflitos por terras no sul e sudeste do Pará, e que também abrangem outros temas que estão conectados ao assunto: reforma agrária, violência no campo e violação de direitos humanos.

Durante jornalista correspondente do site Brasil de Fato, meio de comunicação criado pelos movimentos sociais durante o Fórum Social Mundial em Porto Alegre, em janeiro de 2003, tinha como objetivo produzir reportagens sobre as situações de conflitos geradas pelo acesso à terra aliando as notícias factuais sobre os episódios que explodiam em tensões entre sem-terra e fazendeiros, mas trazer à tona questões também estruturais sobre o problema. Muitas vezes a violência no campo era/são tratados como casos de polícia pela grande mídia e turva o problema o principal social: a concentração de terras nas mãos de grandes proprietários e a inexecução da reforma agrária.

Nos dois anos de trabalho como correspondente um caso sobre a questão fundiária e a luta pela reforma agrária chama atenção: a história e o processo judicial que trata sobre o acampamento Frei Henri onde vivem cerca de 120 famílias, instaladas em uma área da Fazenda Fazendinha, localizada no município de Curionópolis, sudeste do Pará – a região já carrega um peso de expropriação histórica no processo de ocupação e formação territorial da Amazônia durante o governo militar. A ocupação da fazenda foi liderada pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) em 2010.

A batalha judicial começa logo após a ocupação quando, Kênia de Freitas Ferreira Barreto, esposa do suposto proprietário da fazenda, Darlon Lopes Ferreira autora no Processo nº 0006882-59.2010.814.0028 na justiça estadual entrou com pedido para reintegração de posse para despejar as famílias. Contudo, durante o processo verificou-se que o casal já havia sido beneficiário pelo programa da reforma agrária e como a fazenda Fazendinha é de domínio do Governo Federal. Por diversas tentativas de recursos o processo chega na esfera da Justiça Federal por agravo de instrumento N° (TRF1) 0061316-58.2014.4.01.0000/PA³.

Entre ida e vinda a justiça determinou que fosse feita a reintegração de posse ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), contudo a reintegração

³ Processo N° 0061316-58.2014.4.01.0000, Justiça Federal. Disponível em: <https://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/processo.php>> Acesso em 09 abr. 2019

não veio de imediato, demorou cerca de sete anos. O casal recorreu e o caso e por quê? Quais poderes estiveram envolvidos que impediam o cumprimento da justiça?

São estas perguntas que norteiam o processo de pesquisa na produção deste artigo. Para analisar os conflitos agrários no sudeste do Pará primeiramente contextualizei o processo de ocupação e formação desse território para compreender quais questões históricas influenciou para travar o cumprimento da decisão da justiça a reintegração de posse ao Governo Federal e a criação do assentamento para beneficiar as famílias no programa de reforma agrária.

As entrevistas realizadas com personagens que foram protagonistas desta ocupação e revisão bibliográfica datam do período do governo civil-militar entre as décadas de 1960 e 1970, momento que foi decisivo e que colaboraram com o agravamento dos conflitos e disputa da terra na região, alimentados por uma modelo de desenvolvimento para a Amazônia que se baseou nos incentivos fiscais para as grandes empresas (LOUREIRO E PINTO, 2005, p.78) e que colaboraram para acelerar o processo de “expropriação e expulsão de posseiros de suas terras” (PEREIRA, 2015, p.1).

O recorte no tempo se faz necessário por uma questão metodologia, mas, conforme Martins (1999, p. 98-99), é um erro julgar que o problema social sobre a questão agrária seja determinado por um governo ou partido, quando na verdade o tema deve ser analisando sob uma perspectiva de um problema estrutural.

É nessa perspectiva que o pesquisador deve preferencialmente trabalhar, para ter a segurança de lidar com a dimensão apropriada de tempo dos processos sociais que examina. Por isso, o tempo de referência destas considerações é o tempo da conjuntura histórica, diferente da conjuntura política e eleitoral, na qual se movem os partidos e os chamados militantes, mesmo, muitas vezes, os militantes de causas humanitárias. (MARTINS, 1999, p.99).

O presente artigo tem como base o texto do pesquisador José de Souza Martins, *Reforma Agrária – O Impossível diálogo sobre a história possível*, o livro de Rogério Almeida, sobre *Territorialização do campesinato no sudeste do Pará*, a monografia do advogado da Comissão Pastoral da Terra (CPT), José Batista Gonçalves Afonso, *O Massacre de Eldorado dos Carajás e a Luta do Movimento Camponês pela Terra no Sul e Sudeste do Pará*, além de matérias jornalistas e artigos estudados ao longo do curso de Comunicação Científica na Amazônia.

A pesquisa também está embasada em relatos de entrevistas realizadas com lideranças históricas do MST, advogados da CPT e moradores do acampamento com

quem teve contato durante as reportagens ao visitar o acampamento. Além de documentos: *Como a atuação parcial do poder público estimula os conflitos e mortes sul e sudeste do Pará*, relatório que narra de cronologicamente os fatos pelo quais atravessaram o andamento para o cumprimento da sentença de reintegração de posse da Fazendinha, enviado pela CPT de Marabá ao presidente do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos Humanos na época, o senhor Darci Frigo, o documento judicial do processo Nº: 0006882-59.2010.8.14.0028, que trata sobre a sentença que determinar que a Fazenda Fazendinha volte a posse do Incra; o *Relatório de Diligência dos Deputados Membros Titulares da Comissão De Direitos Humanos e Defesa do Consumidor – Cdhedc da Assembleia Legislativa (Alepa)*, na qual estive presente durante a visita da comitiva nos acampamentos Hugo Chaves e Frei Henri em 2017, um dos período de maior tensão registrado em ataques com bombas, tiros e alteamento de fogo em roças dos acampamentos, de acordo com o MST, provocados pelos seguranças das fazendas onde se situava os acampamentos.

Durante o trabalho como repórter havia uma inquietação para se compreender o que havia por trás da reintegração que impedia a celeridade no cumprimento da decisão judicial, assim como a disputa pelo poder daquele território. Nesse sentido a pesquisa é justificada porque ainda hoje, como analisa Martins (1999, p. 97) “O tema da reforma agrária é, seguramente, um dos mais equivocados”.

Nesse sentido o artigo busca compreender a disputa pelo poder naquela região a partir de um estudo de caso, como explica Yin (2001, p. 32, apud DURATE, 2010, p. 216).

O estudo de caso é uma inquirição empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de um contexto da vida real, quando a fronteira entre o fenômeno e o contexto não é claramente evidente e onde múltiplas fontes de evidência são utilizadas.

O autor ainda destaca que o método é estrategicamente utilizado para responder perguntas que partem com as palavras “como” e “por que”. Goode e Hatt (1979 apud DUARTE, 2010, p. 216) reforçam a definição sobre o estudo de caso “como um método de olhar a realidade social”, não sendo especificamente “uma técnica, mas um meio de organizar dados sociais preservando o caráter unitário do objeto social”.

A pesquisa aqui proposta no que tange sobre o acampamento Frei Henri, ainda poderá render diversas análises, principalmente se for observado na conjuntura do novo governo de Jair Bolsonaro, declarado inimigo do MST e alinhado politicamente a grupos latifundiários.

2. Contexto Histórico Da Região Sudeste Do Pará Na Vida De Neguinho

Raimundo Ferreira, mais conhecido como Neguinho, atualmente faz parte da direção estadual do MST. Piauiense de Floriano chegou ao Pará aos 18 anos, 1976, e foi morar com a tia em Marabá, município polo da região sudeste do estado. Época do governo civil-militar, a promessa de se incentivar a ocupação na Amazônia era que havia terra em abundância para homens sem-terra.

A vida de Neguinho perpassa pelo processo de ocupação da região Amazônica durante esse período de governo, cujo objetivo era implementar obras de infraestrutura como hidrelétricas e estradas, e como pontua Gonçalves (2001, p.95) era necessário “atrair mão de obra para a construção das grandes obras de infraestrutura, como a Transamazônica, com projetos de colonização ao longo das estradas (agrovilas) ”.

O discurso para atrair imigrantes se apoiava no apelo ideológico de que a Amazônia era um enorme espaço vazio e que deveria ser ocupada, sendo assim era preciso integrar essa enorme região ao restante do país. Contudo, a política de grandes projetos destinada para a região do sudeste e sul do Pará geraria diversas implicações sociais, uma delas a luta pela terra. Com um contingente de imigrantes para servir de mão de obra era gerado também um bolsão de miséria. Quando terminava a empreitada muitos desses imigrantes recorriam ao garimpo, opção de sobrevivência para muitos deles, a exemplo de Serra Pelada (GONÇALVES. 2001 p. 106-107).

2.3 Neguinho – Não Bamburrei” em Serra Pelada

A história de muitos imigrantes que vieram em busca de terra e oportunidades se entrelaçam com a história de ocupação da região, como já exemplificado na pessoa de Neguinho. Ele vivenciou diversos fatos históricos que configuram a região sudeste do Pará.

Na década de 1980, com a explosão do ouro em Serra Pelada ele virou garimpeiro. “Não bamburrei”, contou ele em entrevista⁴ concedida ao Brasil de Fato em 2018, na época com 60 anos.

⁴ CAMPELO, Lilian. **No Pará, acampamento Frei Henri simboliza a luta histórica contra os latifundiários.** In Brasil de Fato. Disponível: < <https://www.brasildefato.com.br/2018/05/15/no-para-acampamento-frei-henri-simboliza-a-luta-historica-contr-os-latifundiarios/>>. Acessado em 17 mai. 2018

Serra Pelada está localizada em Curionópolis, município que nasceu do *boom* do garimpo, a exploração ocorreu entre os fins de 1979 e início de 1980, período em que o país era governado pelos militares, cuja linha política era de intervenção na economia incentivando a entrada de multinacionais, e para atrair o capital estrangeiro era preciso “integrar” a Amazônia através de projetos de infraestruturas como abertura de rodovias, projetos de mineração e de geração e energia.

Para receber esse capital era necessário antes ofertar infraestrutura. Em 1960 começam as grandes obras como a rodovia Transamazônica, inaugurada em 1972 e dois anos depois a Belém-Brasília é entregue. A criação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), concebida no governo do presidente Castelo Branco em 1966, é outra estratégia de atração de capital e por meio dela visava a oferta de uma série de incentivos fiscais para promover o plano de desenvolvimento da região. Com tantas obras era necessária força de trabalho e o fluxo migratório é incentivado para promover essa integração política e econômica (CONGILIO e IKENA, 2014, p.82).

A montanha de ouro⁵, hoje um enorme buraco, fez parte do imaginário de diversas pessoas que sonhavam um dia bamburrar, enriquecer. O Ouro era o metal mais cobiçado, mas não foi o único que atraiu a atenção. Em 1960 é descoberto enorme depósito mineral localizado na Serra dos Carajás. A empresa Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) era a responsável pela exploração e no fim dos anos 70 a empresa apresentou ao governo o projeto Grande Carajás, um programa que tinha a parceria de empresas nacionais e estrangeiras (CONGILIO e IKEDA, 2014).

Em 1980 O Grande Carajás se instala em Marabá e o município tornou-se rapidamente um “forte polo industrial, agrícola e comercial” (CONGILIO e IKEDA, 2014, p.80). Segundo as autoras Congilio e Ikeda (2014, p.83), apesar da implantação dos projetos como Jari, Albrás-Alunorte e hidrelétrica de Tucuruí, “o que mais impacta a região sudeste do Pará é o Grande Carajás”.

Os projetos associados ao Programa Grande Carajás, aliados às políticas de atração migratória levaram a uma situação de acirramento dos conflitos já existentes. A construção de estradas e da ferrovia da mineração Carajás, o porto de Itaqui, construído em São Luís e que liga a ferrovia que sai de Parauapebas ao transporte marítimo para exportação do ferro, a construção da usina elétrica de Tucuruí, a larga rede de sistemas de transmissão e os fundidores de ferro gusa e alumínio no corredor da ferrovia, contribuíram para a formação de novas estruturas espaciais e agravou o surto de devastações das florestas. No campo dos desafios enfrentados aos

⁵ LOPES, Victor. Documentário **A lenda da Montanha de Ouro**: Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=mSDh86t2nG0>>

trabalhadores, as disparidades socioeconômicas tornaram-se imensas, e numerosos conflitos sociais instalaram-se na área de funcionamento do Grande Carajás (CONGILIO e IKEDA, 2014, p.83).

2.2. Marcas da Repressão na Guerrilha Do Araguaia

Neguinho viu nascer Curionópolis, município governado, na época, pelo major Sebastião Curió, enviado pelo governo militar para manter o controle do ouro no garimpo – uma espécie de interventor do estado. Curió ganhou notoriedade pela ação militar que exterminou guerrilheiros que atuavam no Araguaia.

Sebastião Rodrigues de Moura usava diversos nomes falsos, e assim se infiltrava na região, mas Curió, como era conhecido foi o nome usado durante o extermínio da guerrilha do Araguaia. Nessa época, Neguinho lembra que havia muita repressão na região e cita como exemplo um fato: o marido da tia, que morava em Marabá, era gerente da fazenda Fortaleza e orientava que os funcionários vestissem roupas brancas para não serem confundidos com os guerrilheiros.

Estudar os conflitos de disputa de terra na região sul e sudeste do Pará durante o governo militar é também entender que a história da guerrilha do Araguaia representou um aprofundamento na intensificação da violência naquela região como analisa Afonso (2016, p.17).

A repressão do regime militar ao movimento guerrilheiro no final da década de 1960 representou um marco na escalada da violência contra os camponeses que lutavam pela posse da terra nos municípios de influência da guerrilha, principalmente Marabá e São Geraldo do Araguaia. O movimento guerrilheiro se instalou em uma região onde as disputas pela posse da terra entre trabalhadores e latifundiários já eram intensas e a repressão militar atingiu os militantes, os trabalhadores e seus apoiadores.

Militantes do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) iniciava na região conhecida como Bico do Papagaio, situada na fronteira entre os estados do Pará, Maranhão e Tocantins, a primeira guerrilha rural no Brasil, representando uma séria ameaça aos interesses políticos e econômicos do governo na época. Era então preciso dá segurança aos financiadores, principalmente aos investidores do Projeto Grande Carajás e como medida, em 1970, em Marabá “foi decretado área de Segurança Nacional” com intervenção direta dos militares até 1985 (CONGILIO E IKENA, 2014, p.85 e 86).

Com a decadência do garimpo em Serra Pelada Neguinho, assim como tantos outros se viram sem perspectivas, a busca pelo ouro em Serra Pelada é o que melhor exemplifica a dicotomia imagética de riqueza e miséria pautada pelo modelo de desenvolvimento para a Amazônia (GONÇALVES, 2001, p. 107). Neguinho então

começa a mobilizar os garimpeiros fazendo trabalho de base para irem à busca de um pedaço de chão. Em 2007 ele entra para o MST.

A repressão contra os guerrilheiros foi um marco na história de violência também contra os camponeses e posseiros pelos militares. É importante destacar que a luta do movimento guerrilheiro era combater o regime do governo militar via revolução e não o latifúndio estruturado na região, contudo o movimento se articula na área rural do Araguaia, local com forte luta entre trabalhadores rurais e latifundiários. (MORAIS E TAIS, 2015, APUD, AFONSO, 2016, p. 40).

Conforme Afonso (2016, p.41) o conflito pela posse da terra possibilitou uma aproximação entre os guerrilheiros e camponeses da região do Araguaia. O contato não somente aproximou os camponeses do movimento guerrilheiro como também ajudou na organização deles na luta pela democratização do acesso a terra. Ainda segundo o autor a repressão e a violência reverberaram para além dos guerrilheiros e também atingiram os trabalhadores do campo, lideranças de organizações e movimentos populares, deixando “marcas profundas nos habitantes da região, principalmente entre a população camponesa”. Essas marcas ainda repercutem na prática da violência. Em 9 de maio de 2018 o Brasil de Fato publicou matéria, *Pistolagem no Pará tortura crianças e escancara a omissão do poder público*, em que pistoleiros agrediram posseiros acampados às margens do rio Araguaia, em São João do Araguaia. Encapuzados e fortemente armados torturaram adultos e crianças. Este caso exemplifica, assim como outros inúmeros já registados pela CPT, que as práticas de repressão aos camponeses seguem requintes de violência e crueldade da época da ditadura.

O extermínio do movimento guerrilheiro na região não foi suficiente para que os conflitos de conquista pela terra diminuíssem, pelo contrário, os militares não esperaram que fosse estourar diversos conflitos de luta pela terra. Segundo Afonso (2016, p.42) a CPT de Conceição do Araguaia fez um levantamento e no ano de 1978, 37 casos de conflito pela posse da terra foram registados, sendo que 19 somente no baixo Araguaia, região de influência do movimento guerrilheiro.

3. Acampamento Frei Henri – História de Lutas e Violações

Grande parte dos migrantes que chegaram à região do sul e sudeste do Pará foram excluídos das políticas governamentais e abandonados à própria sorte. O relato de Afonso (2016, p.13-14), advogado da Comissão Pastoral da Terra (CPT) em Marabá, testemunha parte da história da região. A família veio do Vale do Jequitinhonha em caminhões paus de arara para o norte de Goiás – hoje Tocantins – e sul do Pará na década de 1970, e após não conseguirem obter um lote de terra pelo cadastramento no Grupo Executivo de Terras da Araguaia Tocantins (GETAT), os irmãos e outros posseiros, em 1985, ocuparam a fazenda São Domingos.

O MST chega à região no início da década de 1990 e o processo de luta pelo movimento dos trabalhadores rurais se intensifica no sul e sudeste do Pará. Acampamentos e ocupações de fazendas se intensificam e mesmo após o massacre dos trabalhadores rurais na Cursa do S em Carajás e o assassinato de lideranças “não arrefeceu a luta dos camponeses pela terra, ao contrário, os anos posteriores ao massacre de Eldorado dos Carajás foram marcados por dezenas de ocupações de terras” (AFONSO, 2016, p.19).

Esses elementos históricos constituem a formação do acampamento Frei Henri. Situado à margem da rodovia PA 273 em Curionópolis. A ocupação na fazenda Fazendinha ocorreu em 2010 apoiados pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), e após intensos conflitos verificou-se que a terra pertencia à União. Um caso evidente de apropriação indevida, mas que o Estado levou anos para concretizar a reintegração de posse, que só ocorreu depois que os próprios sem terras mais uma vez se mobilizaram.

Em entrevista com a coordenadora nacional do MST no Pará, Ayala Ferreira, a ocupação da fazenda Fazendinha também tem sua origem no processo histórico de intenso conflito e violência no campo na região sul e sudeste do Pará, e parte depois de 12 anos do assassinato de duas lideranças do MST, Onalício Araújo Barros e Valentim Silva Serra, mais conhecidos como Fusquinha e Doutor, mortos em Parauapebas no dia 26 de março de 1998 em emboscada por fazendeiros da região.

Em maio de 2018, passados duas décadas, o crime estava prestes a prescrever, mas de acordo com a reportagem do Brasil de Fato o processo estava em tramite para

ser encaminhado a júri popular⁶. Dois anos antes do assassinato das duas lideranças, em abril de 1996, na Curva do S, em Eldorado dos Carajás, a 75 km de distância entre a sede dos dois municípios, ocorreu a chacina que vitimou 21 trabalhadores rurais sem-terra.

De acordo com Sauer e Perdigão⁷ (2017, p. 4) “a alta concentração fundiária é, no Brasil, a causa histórica mais importante dos conflitos agrários” e, segundo o Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos (CBDDH)⁸ os conflitos por terra tornam as regiões norte e nordeste as mais perigosas para a atuação de defensores e defensoras de direitos humanos, e o Pará é apontado como um dos estados mais ameaçadores.

É nele que se concentram os maiores registros de mortes no campo como é apurado há anos pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) e, pelos números, o Pará lidera um ranking nada honroso: Entre os anos de 1985 e 2017⁹ já foram registrados 46 massacres de trabalhadores rurais no Brasil, sendo que 26 deles somente no Pará. As regiões sul e sudeste paraenses são palcos dos conflitos e somam 20 chacinas apontadas pela CPT.

Almeida (2012, p. 58) analisa que a própria história de ocupação e conquista da fronteira amazônica apresenta cicatrizes profundas de violência “ (...) com execuções de índios e camponeses, ainda no século XX. Tais episódios se intensificaram a partir da década de 1960 e ganharam índices alarmantes registrados nos anos da década de 1980”. De acordo com Castro e Campos (2015, p. 26-27) a ideia sobre fronteira é utilizada em muitas análises dos anos 1970 para se compreender as “dinâmicas nas novas áreas e os fluxos da migração dirigida e espontânea atraída nas frentes dos programas de colonização”.

Pode-se inferir que a violência no campo – ainda presente – tendo como recorte histórico os fluxos migratórios na expansão de fronteira, possui vínculo com a

⁶ PINA, Rute. 20 anos depois, assassinato de Fusquinha e Doutor poderá ser levado a júri popular. Disponível em: < <https://www.brasildefato.com.br/2018/05/10/20-anos-depois-assassinato-de-fusquinha-e-doutor-sera-levado-a-juri-popular/>>. Acessado em 20 mai. 2018

⁷ PERDIGÃO, Luís Felipe e SAUER, Sérgio. Lutas pela terra no Brasil: sujeitos, conquistas e direitos territoriais. ABYA-YALA - Revista sobre acesso à justiça e direitos nas Américas. Disponível em: <<http://periodicos.unb.br/index.php/abya/article/view/27979>>. Acesso em 17 nov. 2017

⁸ Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos (CBDDH). Disponível em: <http://comiteddh.org.br/wp-content/uploads/2017/07/terra-de-direitos_dosie_040717_web.pdf>

⁹ DOLCE, Júlia. Sul e Sudeste paraenses vivem período de maior violência agrária das últimas décadas. In. Brasil de Fato. Disponível em: < <https://www.brasildefato.com.br/2017/11/24/sul-e-sudeste-paraenses-vivem-periodo-de-maior-violencia-agraria-das-ultimas-decadas/>>. Acesso em 15 nov. 2017

implementação dos projetos desenvolvimentistas dos governos civil-militar da época da ditadura no Brasil como exemplifica Castro e Campos (2015, p. 28).

Os conflitos e as tensões intrinsecamente vinculadas à vida dos municípios atingidos nas primeiras ondas do processo de colonização, desde a abertura da Rodovia Belém-Brasília e depois das rodovias Transamazônica, BR-163 e Br-194 foi na segunda metade do século XX, atravessando o Nordeste do país, o centro-norte e o sudeste do Pará, o Amazonas e o nordeste de Rondônia.

Os dois acampamentos no Pará que mais tiveram matérias publicadas no Brasil de Fato foram Hugo Chávez, localizado em uma parcela da fazenda Santa Tereza, distante a 30 quilômetros do centro urbano de Marabá, às margens da Rodovia BR-155, e Frei Henri, sendo que no primeiro acampamento os episódios de violência eram muito mais intensos. Eram recorrentes as denúncias de tiros dos seguranças contra os dois acampamentos, ameaças e terror psicológico, como relatado por Ana do acampamento Hugo Chávez e cujo nome verdadeiro foi omitido por segurança em entrevista ao Brasil de Fato na matéria, *Titulação da Fazenda Santa Tereza, onde sem-terra foram atacados, tem sinal de fraude*, publicada.

Em meio ao desespero ela conseguiu correr apenas com um dos filhos, os outros ela não conseguiu agarrar-los e eles acabaram se perdendo na confusão. A filha caçula, de dois anos, ficou no berço, no momento do tiroteio Ana não estava em casa e não conseguiu pegar sua pequena.

Ana avistou que um homem encapuzado havia entrado em sua casa. Ficou com medo de voltar. Eles procuravam as lideranças e ela fazia parte do grupo estadual do MST. Na confusão, ela acabou sendo levada por outras pessoas do acampamento na tentativa de protegê-la.

Ana lembra que viu a filha mais velha correr para casa para pegar a irmã caçula. A menina depois falou para a mãe que o homem vestido com farda de policial não permitiu que ela levasse a criança.

“Ela me disse que ele não a deixava pegar a irmã porque ela não era mãe, e que se a mãe quisesse levá-la teria que vim buscá-la, se não a queimaria viva”. (Entrevista concedida ao jornal Brasil de Fato).

O sem terras do acampamento Hugo Chávez havia reocupado a fazenda Santa Tereza depois de uma ação de despejo determinado pela Justiça do Pará em dezembro de 2017. O terror psicológico é também uma tática muito utilizada pelos fazendeiros da região. No acampamento Frei Henri o fazendeiro Darlon Ferreira abriu uma cava para separar e isolar o acampamento do resto da fazenda e instalaram refletores de longo alcance em direção as casas das famílias. Michele Pereira da Silva, acampada no Frei Henri, em entrevista ao Brasil de Fato para a matéria, *Latifundiário do Pará perde*

posse de área pública onde vivem 120 famílias, publicada em 15 de maio de 2018, explica nesse tempo as pessoas andavam com roupas pretas durante a noite, para se protegerem das balas que eram disparadas do alto da sede da fazenda.

Estes poucos relatos aqui descritos se somam aos inúmeros casos de assassinatos e engrossam as estatísticas de violência e violações aos direitos humanos, enfoque que também não é noticiado em grande parte pelos meios de comunicação, muito menos sobre as condições em que as famílias se encontram nos acampamentos.

Em visita ao acampamento que leva o nome do advogado da CPT, Frei Henri Burin des Roziers, falecido no dia 26 de novembro de 2017, aos 87 anos, foi possível verificar que lá as condições básicas eram supridas, mas de forma precária dentro das condições do que foi possível realizar como a instalação de uma escola, uma rede de energia elétrica e a construção de poços artesianos, a tubulação era feita com canos remendados que levaram água até as casas. Tudo isso feito pelos próprios sem-terras de forma improvisada com ajuda de parceiros. Apesar de serem ignorados pelo Estado as famílias ocuparam o território e fizeram sua gestão dando condições para que pudessem permanecer.

Ayala Ferreira, dirigente nacional do MST no Pará, em entrevista para a matéria acima mencionada, explica que mesmo a ausência do Estado não impediu a territorialização das famílias.

O estado não veio até agora, não reconheceu as famílias que não são assentadas, mas isso não nos impediu que nós nos territorializássemos em toda essa área, isso não tem nós impedido de pensar a organização da produção e servir de exemplo e de fornecimento de alimentação de duas principais cidades que é Parauapebas e Curionópolis. (Entrevista ao Brasil de Fato).

4. Processo na Justiça – O Lado B que poucos prestam atenção

Como se pode observar de um estudo do acampamento Freio Henri sobre a questão agrária é possível verificar conexões em diferentes enfoques de pesquisa, a exemplo da violência no campo e a situação de abandono das famílias pelo Estado, são situações que se caracterizam como uma grave violação aos direitos humanos, e quando se abrange e chega nos casos de impunidade se constata “uma das causas da continuidade dos assassinados no campo” (AFONSO, 2016, p.135).

Talvez esses fatores expliquem a barreira em se avançar no cumprimento da sentença de reintegração de posse ao Incra da fazenda Fazendinha.

De acordo com o documento, *Como a atuação parcial do poder público estimula os conflitos e mortes sul e sudeste do Pará*, enviada pela CPT ao presidente do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos Humanos, Darci Frigo, no mesmo mês da ocupação pelos sem terras, setembro de 2010, o fazendeiro ocupante, Darlon Lopes Ferreira, entrou com uma ação de reintegração de posse na Vara Agrária de Marabá para despejar as famílias. Contudo, em outubro daquele mesmo ano verificou-se que Darlon e sua esposa, Kenia de Freitas Barreto, solicitaram pedido de regularização fundiária no programa Terra Legal, as terras da fazenda pertenciam à União. Ainda de acordo com o documento enviado pela CPT em março descobriu-se que o casal havia comprado um lote de forma ilegal.

No dia 23 de março, o coordenador do programa Terra Legal, encaminhou documento à juíza da Vara Agrária informando que DARLON LOPES GONÇALVES FERREIRA, no ano de 2004, tinha comprado ilegalmente, um lote em um projeto de Assentamento do INCRA, e posteriormente foi assentado (MB001300000204), desta forma, não preenchia os requisitos previstos na Lei 11.952/09, por já possuir um imóvel (Processo nº 54600.00485/2004-56 – SR27E (CPT, 2016).

De acordo com a sentença do processo número 0006882-59.2010.8.14.0028 estadual, que trata sobre a reintegração de posse Fazenda Fazendinha requerida pela esposa do fazendeiro ocupante, tanto ele quanto a esposa encontravam-se assentados no projeto de assentamento Sereno desde 29 de novembro de 2004, o que foi caracterizado como uma ocupação irregular no imóvel Fazendinha por parte dos supostos proprietários. A justiça então indeferiu o pedido de Regularização Fundiária solicitado pelo casal.

Ainda segundo a carta da CPT a defesa do casal entrou com recurso de apelação no Tribunal de Justiça do Pará em agosto de 2013, no entanto os desembargadores julgaram a apelação e rejeitaram o recurso, e decidiram manter na íntegra a decisão do juiz da Vara Agrária de Marabá.

A carta enviada pela CPT, que também pode ser constatado pelo número do processo Nº 0061316-58.2014.4.01.0000/PA expõe cronologicamente o enredo para se protelar o cumprimento da justiça à reintegração de posse ao Incra. A parte da história de luta travada no campo jurídico no contexto do acampamento Frei Henri lembra o lado B de um disco de vinil, poucos param para prestar atenção nos meandros técnicos que permeiam o labirinto judicial e quanto isso favoreceu para que o caso fosse protelado.

O documento possui 11 páginas que narram a odisseia judicial entre o Juiz da 1ª Vara, advogados da CPT, Incra, poder político-econômico dos fazendeiros da região e o MST. Foram selecionados alguns desses acontecimentos para ilustrar as disputas de poder na reintegração de posse, na verdade o não cumprimento como se observa.

Novembro de 2012 - A procuradoria do Incra entra com ação para reintegração de posse do imóvel Fazendinha na 1ª Vara Federal de Marabá para assim seguir com os tramites para a criação do assentamento das famílias.

Agosto de 2014 – A Justiça Federal de Marabá emitiu sentença de reintegração de posse ao Incra para cumprimento imediato, mas o fazendeiro recorreu. Batista, que acompanhou o processo, em entrevista explicou que no mesmo ano o Ministério Público Federal (MPF) do estado entrou com agravo interno (recurso jurídico), destacando que a área era comprovadamente terra da União, apesar de ser terra pública o fato é que Darlon Ferreira, não preenchia os requisitos previstos da Lei 11.952/09, para a regularização fundiária, porque já havia sido beneficiado por programa da reforma agrária.

Setembro 2016 – Após dois anos, o Desembargador Federal, Souza Prudente, analisou o pedido do MPF e determinou a reintegração de posse ao Incra com prazo de 10 dias. Naquele mesmo ano o juiz federal de Marabá expediu o mandado para o cumprimento no prazo estabelecido pelo Tribunal Regional Federal (TRF), mas os dez dias viraram quase um ano. Batista em entrevista ao Brasil de Fato explicou que havia resistência por parte do juiz federal de Marabá, Marcelo Honorato, em cumprir com a decisão do desembargador, o fato inclusive gerou uma crise, o desembargado ameaçou rerepresentar o juiz na corregedoria do TRF.

Outubro de 2016 - Um oficial de justiça comunicou ao sogro de Darlon, Sidiney Oliveira Barreto, sobre o prazo de 10 dias para a desocupação do imóvel. Na data do cumprimento, quando o oficial de justiça se preparava para se deslocar até a fazenda Fazendinha, soube da notícia que pela rádio Parauapebas (90,9 FM) estava havendo uma mobilização de fazendeiros da região para impedir a reintegração. O oficial registrou que o juiz da 1ª Vara Federal, Dr. Marcelo Honorato, solicitou força policial ao delegado Igor Chagas, que não o recebeu, apenas o informou que não seria possível os policiais federais o acompanharem. Uma nova data fora marcada, 17 de novembro de 2016. Tempo hábil para que os advogados de Darlon entrassem com pedido solicitando aumento do prazo para 90 dias úteis para realizar a desocupação, sob

a justificativa que seria impossível retirar todos os pertences do imóvel. O juiz Honorato então acatou o pedido no dia 22 de novembro, o que gerou uma situação delicada.

Fevereiro de 2017 – O desembargador Souza Prudente comunicou ao Juiz que o pedido de prorrogação deveria ser submetido à apreciação da Relatoria, “não se podendo admitir que o referido juízo decida sob tal pleito, à margem da competência funcional para reformar ou alterar decisões do órgão”. O juiz então manda expedir o mandato para cumprimento imediato e solicita força da Polícia Federal.

Março de 2017 – O Desembargador Federal Souza Prudente determina que o juiz adote medidas coercitivas para o cumprimento necessário até mesmo "com a aplicação de multas coercitivas e requisição de força policial, realizando prisão em flagrante de quem resistir à referida ordem judicial, apurando-se a responsabilidade criminal e disciplinar de quem se apresente resistindo ou embarçando o provimento judicial em referência".

4 de Abril de 2017 – O Oficial de justiça, mais quatro viaturas da PF e doze agentes seguiram para a área para fazer cumprir a determinação de reintegração. Após ler a ordem ao cunhado de Darlon, Sr. João Freitas Barreto o mesmo solicitou um tempo para ir até Parauapebas providenciar um caminhão. Com poucas horas carros de fazendeiros chegavam ao local se aglomeraram. Barreto então informou ao oficial que os fazendeiros não iriam permitir o cumprimento. No mandato de reintegração emitido pelo Juiz Marcelo Honorato, não havia nenhuma das advertências que o Desembargador havia determinado.

Na parte do mandado onde está escrito AVERTÊNCIA: na frente está dito apenas: "**não há**" (grifo do autor). Ninguém foi detido ou preso por desobediência ou obstrução à justiça, conforme determinara o Desembargador Relator. As placas de 23 de veículos foram identificadas bem como seus proprietários (COMISSÃO, 2017).

11 Abril 2017 – O Juiz Marcelo Honorato se manifestou sobre o caso e afirmou que o movimento social estava no local no dia que seria feita a reintegração e fez uso de ações armadas com o objetivo de destruir o patrimônio. Os fazendeiros estavam em manifestação pacífica.

Ou seja, os fazendeiros impedem que a ordem de despejo seja cumprida, colocam a PF e Oficial de Justiça pra correr, desobedecem a uma decisão judicial e o juiz diz que "fazem um protesto pacífico", por outro lado, absurdamente, o juiz coloca a culpa e criminaliza os sem terras, que sequer estão na área a ser reintegrada, no local onde se encontra o acampamento,

está protegido por decisão da Vara Agrária de Marabá e, nas inúmeras fotos feitas pelos agentes federais não há um único sem-terra próximo do local. (COMISSÃO, 2017)

Ainda em Abril 2017 – O juiz marca uma audiência e na ocasião o casal Darlon e Kénia, fazem uma proposta de permuta da área a ser reintegrada por outra apresentada por eles. O Incra apresenta-se favorável à proposta. Uma nova audiência é marcada para maior para a análise da proposta.

Junho 2017 – O MST protocola no Incra ata assinada pelas 121 famílias acampadas e se manifestam contrários a troca da área e solicitam o cumprimento da liminar acatada pela TRF1 e ainda relataram no documento a pressão dos fazendeiros da região sobre o acampamento.

Junho – Na audiência agendada o Incra manifestou favorável a troca da área a Fazenda MATÃO, com 380 hectares, localizada no município de Água Azul do Norte. O laudo do Instituto apontou que apesar da fazenda apresenta pontos de alagamento era viável para o assentamento. A cidade mais próxima é Canãa dos Carajás, distante 39 km do imóvel em estrada vicinal de terra e o laudo não informa a distância da sede do município de Água Azul do Norte. Vale destacar que a Fazenda Fazendinha fica as margens da rodovia asfaltada a nove km de Parauapebas. Nesse mesmo dia as famílias do acampamento Frei Henri decidem ocupar a sede da Fazendinha em protesto contra a permuta. O clima de tensão aumenta.

Junho - Os fazendeiros então determinam que o Governo do Estado retire as no prazo de 24 horas, caso não fosse cumprida eles próprios iria fazer. Após reunião o MST aceitou sair da sede da fazenda voluntariamente. Depois desse episódio a PF o fazendeiro aceitou retirar seus pertences, cumprindo a determinação da justiça no mesmo ano, 2017.

Após sete anos a saída do fazendeiro de uma terra em uma região marcada pela violência representa uma conquista simbólica e ideológica como explana Batista, em entrevista ao Brasil de Fato para a matéria *Latifundiário do Pará perde posse de área pública onde vivem 120 famílias sem-terra*, publicada em 15 de maio de 2018.

A vitória do MST ao conquistar essa área impôs uma derrota a esse setor e os obrigou a passar aqui [na frente] para ir até as suas fazendas e todos os dias passar em frente a bandeira do MST e o placa com o nome do Frei Henri, que sempre foi um dos inimigos principais dos fazendeiros nessa região. Então acima da conquista da terra, que é uma vitória, tem uma conquista política com peso ideológico, com um valor simbólico muito grande (Entrevista ao Brasil de Fato).

Em Curionópolis existem outros assentamentos, mas do MST o de Frei Henri será o primeiro. Ainda segundo Batista o Incra já poderia criar o assentamento, nada mais o impedia, a não ser questões burocráticas sobre o modelo que será instalado. No caso o único empecilho era delimitar qual projeto seria proposto, pois nos projetos de assentamentos o tamanho mínimo de um lote familiar é de cinco hectares e no caso do acampamento Frei Henri os lotes para as 121 famílias era menor do que estabelecido pelo Instituto. Na época o Instituto de regularização fundiária havia informado por meio de nota que estava sendo feitos estudos para implementar o modelo baseado no Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) em construção com a participação do movimento social, mas sem data definida para que os estudos fossem concluídos.

A primeira vez que estive no acampamento Frei Henri foi para apurar ameaças e violência em episódios mais frequentes em 2017. O semblante das pessoas era de tensão. Em maio de 2018, depois que fazendeiro foi desapropriado, havia leveza nos rostos das pessoas. Depois desse período, com a mudança no cenário político nacional, o assentamento ainda não foi criado e não pude apurar em que estágio se encontra os estudos de um modelo de assentamento.

5. Considerações Finais

Se fizermos um paralelo com relação ao processo de reintegração de posse do imóvel Fazendinha ao Incra com as impunidades de casos de assassinatos de trabalhadores e lideranças rurais percebemos que parte da justiça coaduna com o modelo de expropriação e exploração do latifúndio, pois a morosidade, entraves e ações tendenciosas de agente públicos demonstram parcialidade no processo, revelando também uma forma de instrumento de violência. A falta de celeridade colabora com aumento da tensão pela posse da terra e, por conseguinte a não concretização para se implementar a reforma agrária.

A disputa pelo território tinha como protagonistas os fazendeiros e o MST. O poder político, econômico e jurídico foram forças que tentavam travar e impedir que a sentença, de algum modo, fosse cumprida, e a razão disso está na representação simbólica que a perda daquele imóvel representaria e como uma nova forma de

estratégia na atuação do movimento, como explana Ayala Ferreira¹⁰, do MST, em entrevista.

Esse processo de pensar o território e essas múltiplas dimensões apontando as possibilidades do que é o projeto dos trabalhadores para mim é um marco desse acampamento; nos ajuda a pensar novas ocupações na conquista de novos territórios e a busca pela emancipação de outros trabalhadores que nós não tivemos o prazer de encontrar nas fileiras ai da vida (Trecho da entrevista).

A desapropriação do fazendeiro representou uma grande perda para o grupo que detêm influência e poder na região, mas mesmo com a saída dele ainda não se tem garantias que o assentamento será criado visto que, mesmo com a decisão da justiça, a conjuntura do governo de Jair Bolsonaro, aliado da União Democrática Ruralista (UDR), grupo formado por latifundiários e inimigos declarados do MST, por determinação do governo todos os processos para a criação de assentamentos estão parados.

O pecuarista Luiz Antônio Nabhan Garcia é um dos principais articuladores da equipe do atual governo e é presidente da UDR, organização fundada para travar embate aos movimentos populares do campo que defendiam a reforma agrária nos anos 1960. A organização patronal rural foi citada durante a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Terra sobre formação de milícias e incentivar a violência no campo.

Como podemos observar os fatos históricos incidem e pesam sobre a questão agrária, mas ao mesmo tempo a discussão sobre o tema não faz conexões que a concentração de terra é resultado de anos de um processo de expropriação.

É evidente que há no Brasil uma questão agrária. Mas, uma questão agrária que parece distanciada das condições históricas de sua solução definitiva, porque esta sociedade perdeu as poucas oportunidades históricas que teve para resolvê-la. Temos uma questão agrária administrada, sob controle, em grande parte porque, mesmo na máxima exacerbação da luta dos que reivindicam a reforma agrária, ela não se revela comprometedora para o funcionamento dos diferentes níveis do sistema econômico e do sistema político. Ela tende a aparecer residualmente como um problema social não referido a uma questão estrutural. (MARTINS 1999, p.102).

Trazendo para o contexto sobre o drama do acampamento Frei Henri e a luta que se travou na justiça e o cumprimento da sentença se verificam que os acampados não travaram uma luta somente com o fazendeiro ocupante da fazenda, mas com toda a história que reside na região e não apenas com os latifundiários, mas com um modelo de

¹⁰ Entrevista concedida para a matéria: No Pará, acampamento Frei Henri simboliza a luta histórica contra os latifundiários. In Brasil de Fato. Disponível: < <https://www.brasildefato.com.br/2018/05/15/no-para-acampamento-frei-henri-simboliza-a-luta-historica-contra-os-latifundiarios/> >. Acessado em 17 mai. 2018

desenvolvimento para a Amazônia baseado na exploração de seus recursos naturais. A exploração de minério e as grandes obras de infraestrutura também são outros personagens nesse embate.

Referências Bibliográficas

AFONSO, José Batista Gonçalves, **O Massacre de Eldorado dos Carajás e a Luta do Movimento Camponês pela Terra no Sul e Sudeste do Pará**. Marabá, 2016.

ALMEIDA, Rogério Henrique. **Territorialização do campesinato no sudeste do Pará**. Belém. NAEA, 2012.

COMISSÃO PASTORAL TERRA. (Marabá) **Como a atuação parcial do poder público estimula os conflitos e mortes sul e sudeste do Pará**, Marabá. 26 de jun de 2017.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR – Cdhedc da Assembleia Legislativa (Alepa). **Relatório de Diligência**.

CONGILIO, Célia Regina, IKEDA, Joyce Cardoso Olímpi. **A ditadura militar, expansão do capital e as lutas sociais no sudeste paraense**. Acesso em 01 mar 2018. Disponível em: <http://www4.pucsp.br/neils/revista/vol.32/celia_e_joyce.pdf>.

CAMPELO, Lilian. **Latifundiário do Pará perde posse de área pública onde vivem 120 famílias sem-terra**. In Brasil de Fato. Disponível: <<https://www.brasildefato.com.br/2018/05/15/latifundiario-do-para-perde-posse-de-area-publica-onde-vivem-120-familias-sem-terra/>>. Acessado em 17 jan. 2019.

_____ **Pistolagem no Pará tortura crianças e escancara a omissão do poder público**. In Brasil de Fato. Disponível: <<https://www.brasildefato.com.br/2018/05/09/pistolagem-no-para-tortura-criancas-e-escancara-a-omissao-do-poder-publico/>>. Acessado em 17 jan. 2019.

_____ **No Pará, acampamento Frei Henri simboliza a luta histórica contra os latifundiários**. In Brasil de Fato. Disponível: <<https://www.brasildefato.com.br/2018/05/15/no-para-acampamento-frei-henri-simboliza-a-luta-historica-contra-os-latifundiarios/>>. Acessado em 17 jan. 2019.

_____ **Titulação da Fazenda Santa Tereza, onde sem-terra foram atacados, tem sinal de fraude**. Disponível: <<https://www.brasildefato.com.br/2018/08/03/titulacao-da-fazenda-santa-tereza-onde-sem-terra-foram-atacados-tem-sinal-de-fraude/>>. Acessado em 17 jan. 2019.

CASTRO, Edna Ramos. CAMPOS, Índio. **Formação Socioeconômica e Desenvolvimento Regional na Amazônia**. In. **Formação Socioeconômica da Amazônia**. 2015, Cap. 1. p. 15- 36.

Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos (CBDDH). Disponível em: <http://comiteddh.org.br/wp-content/uploads/2017/07/terra-de-direitos_dosie_040717_web.pdf>

DOLCE, Júlia. **Sul e Sudeste paraenses vivem período de maior violência agrária das últimas décadas**. In. Brasil de Fato. Disponível em: <

<https://www.brasildefato.com.br/2017/11/24/sul-e-sudeste-paraenses-vivem-periodo-de-maior-violencia-agraria-das-ultimas-decadas/>>. Acesso em 15 nov. 2017.

DUARTE, Marcia Yukir Matsuuchi. Estudo de Caso. **Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação** 2010 p. 215-235.

GONVALVES, Carlos Walter P. **Amazônia, Amazônias**. São Paulo. Contexto, 2001.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky e Pinto, Jax Nildo Aragão. **A questão fundiária na Amazônia**. Revista USP Estudos Avançados. V. 19, N. 54, 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v19n54/04.pdf>>. Acessado em 06 jul. 2018.

LOPES, Victor. Documentário **A lenda da Montanha de Ouro**: Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=mSDh86t2nG0>>.

MARTINS, José de Souza. **Reforma Agrária – O Impossível diálogo sobre a história possível**. Tempo Social. São Paulo. V 11 n. 2, p. 97-128, fev. 1999.

PEREIRA, Airton dos Reis. **Conflitos e Violência nas disputas por terra no sul e no sudeste do Pará**. II Congresso Internacional de História UEPG-Unicentro, 12 a 15 de mai. 2015.

PERDIGÃO, Luís Felipe e SAUER, Sérgio. **Lutas pela terra no Brasil: sujeitos, conquistas e direitos territoriais**. ABYA-YALA - Revista sobre acesso à justiça e direitos nas américas. Disponível em: <<http://periodicos.unb.br/index.php/abya/article/view/27979>>. Acesso em 17 nov. 2017.

PINA, Rute. **20 anos depois, assassinato de Fusquinha e Doutor poderá ser levado a júri popular**. In. Brasil de Fato. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2018/05/10/20-anos-depois-assassinato-de-fusquinha-e-doutor-sera-levado-a-juri-popular/>>. Acessado em 20 mai. 2018.

TRINDADE, Saint-Clair Cordeiro. **Das “Cidades na floresta” às “Cidades das florestas”: espaço, ambiente e urbanodiversidade na Amazônia brasileira**. Paper do NAEA 321, dez. 2013.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ. **Reintegração de posse da Fazenda Fazendinha para o Incra**. Processo nº: 0006882-59.2010.8.14.0028.